

Procuração “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

CLAUNEI GALVÃO DA SILVA, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF nº. 835.408.909-63, com endereço na Rua Adolfo lenke, nº 152, Bairro Loteamento Linho I, Imbituva — Estado do Paraná

OUTORGADO:

ANDRÉ LUIZ SBERZE, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PR nº. 52.254, **GESSICA PAOLA SANDRIN**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PR nº. 75.576, ambos sócios da AS.ST.LA Advogados Associados, inscrita na OAB/PR nº. 3.773, com escritório na Rua Capitão Rocha, nº. 1858, 1º andar, Centro, Guarapuava, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) outorgado(s), para o fim especial de ingressar com petição em nome do outorgante perante o Egrégio Supremo Tribunal Federal, promovendo quaisquer medidas judiciais necessárias à garantia dos direitos e interesses do outorgante, propondo contra o mesmo as ações que julgar convenientes, defendê-lo nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os poderes da cláusula ad judicia, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, apresentar requerimento externo, bem como sub-estabelecer, com ou sem reserva.

Curitiba, 29 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLAUNEI GALVÃO DA SILVA
Data: 29/04/2026 17:02:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUNEI GALVÃO DA SILVA

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRÉ LUIZ SBERZE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

